



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano X • Nº 1310

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Extrato Processo de Inexigibilidade 001/2019-Editora FTD S/A**
- **1º Termo Aditivo de Contrato 076/2018-JOBIATEC Comercio e Serviços de Informatica Ltda**
- **1º Termo Aditivo de Contrato 077/2018-JOBIATEC Comercio e Serviços de Informatica Ltda**
- **1º Termo Aditivo de Contrato 078/2018-JOBIATEC Comercio e Serviços de Informatica Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Inexigibilidades**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 021/2019.**

**Processo de Inexigibilidade nº 001/2019.**

**Objeto:** o fornecimento, em favor da **CONTRATANTE**, do **SISTEMA SIM** de ensino, composto por Livros Didáticos, para os alunos do 1º Período (04 ano) e 2º Período (5 anos) anos do ensino infantil, materiais do professor, serviços de assessoria pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, curso de Capacitação e formação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma de educacional a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia / Bahia.

**Contratada:** EDITORA FTD S/A. sediada na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP nº 01326-000 – inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57.

**Valor: R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais)**

**Período de vigência** com início em **18/01/2019** e término em **31/12/2019**

**Fundamento legal:** art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Teofilândia, 18 de Janeiro de 2019.

**Tércio Nunes Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

**[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)**  
**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.**  
**CNPJ: 13.845.466/0001-30**

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 076/2018

**MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.516.761/0001-29, estabelecida na Felinto Marques de Cerqueira, nº 19B, Ponto Central – Feira de Santana – Ba, CEP 44.075.405, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio, João Batista Gonçalves dos Santos, CPF: 449.493.405.49, residente na Cidade de Feira de Santana - Ba,, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 002/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, alterando a vigência de 31/12/2018 para 31/03/2019, e o acréscimo de 23,68% no valor inicialmente contratado., totalizando o valor de R\$ 14.280,00

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a manutenção das máquinas de impressoras e copiadoras alocadas na secretaria de Educação e Cultura e na de Administração e Finanças deste município, de acordo com a permissibilidade constante da cláusula 3ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03/04/2018

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

**JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**  
JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3QA/YMOLVQEQ2X9T9APYPG

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**ITENS ADITADOS**

**LOTE 04 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD EDUC	VALOR UNITARIO	TOTAL EDU
1	Prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva em fotocopiadoras alocadas nas secretarias	HS	180	R\$ 51,00	9.180,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD ADM	VALOR UNITARIO	TOTAL ADM
1	Prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva em fotocopiadoras alocadas nas secretarias	HS	100	R\$ 51,00	5.100,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3QA/YMOLVQEQ2X9T9APYPG

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde o SrEdy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOBIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.516.761/0001-29, estabelecida na Felinto Marques de Cerqueira, nº 19B, Ponto Central – Feira de Santana – Ba, CEP 44.075.405, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio, João Batista Gonçalves dos Santos, CPF: 449.493.405.49, residente na Cidade de Feira de Santana - Ba,, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 002/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, alterando a vigência de 31/12/2018 para 31/03/2019, e o acréscimo de 24% no valor inicialmente contratado., totalizando o valor de R\$ 2.040,00

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a manutenção das maquinas de impressoras e copiadoras alocadas na secretaria de saúde deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03/04/2018

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

SrEdy Carlos Souza Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS -Contratante**

**JOBIA TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATADA

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ITENS ADITADOS**

**LOTE 04 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	SAUDE	VALOR UNITARIO	TOTAL SAUDE
1	Prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva em fotocopiadoras alocadas nas secretarias	HS	40	R\$ 51,00	2.040,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3QA/YMOLVQEQ2X9T9APYPG

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.516.761/0001-29, estabelecida na Felinto Marques de Cerqueira, nº 19B, Ponto Central – Feira de Santana – Ba, CEP 44.075.405, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio, João Batista Gonçalves dos Santos, CPF: 449.493.405.49, residente na Cidade de Feira de Santana - Ba,, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 002/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, alterando a vigência de 31/12/2018 para 31/03/2019, e o acréscimo de 22,29% no valor inicialmente contratado., totalizando o valor de R\$ 1.850,00

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a manutenção das maquinas de impressoras e copiadoras alocadas na secretaria, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 3ª do contratoe do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03/04/2018

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

\_\_\_\_\_  
WILLIAN MARCOS DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JOBIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**  
JOAO BATISTA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATADA

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ITENS ADITADOS**

**LOTE 04 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	SAUDE	VALOR UNITARIO	TOTAL SAUDE
1	Prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva em fotocopiadoras alocadas nas secretarias	HS	34	R\$ 51,00	1.740,00
2	Toner novo 1130D	Und	1	R\$ 110,00	110,00
TOTAL					1.850,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30